



ESTADO DO TOCANTINS

Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima

Lei Nº 011/97

de 19 de Março de 1997

"Dá denominação ao posto de Saúde de Oliveira de Fátima, de: Valdemí Pintombeira da Costa".

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA Estado do Tocantins, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa o Posto de Saúde de Oliveira de Fátima, a denominar-se Valdemí Pintombeira da costa em homenagem a este Cidadão oliveirense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, aos 19 dias do Mês de Março de 1997.


EMILIO MASCARENHAS
Prefeito Municipal


FLAVIO A. MARTINS
Sec. Administração